



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DO FORNECEDOR

DA NECESSIDADE DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para serem utilizados durante o evento FESTA JUNINA 2024, conforme Termo de Referência, o evento ocorrerá na data provável de 08/06/24.

JUSTIFICATIVA

A realização de eventos públicos, como a Festa Junina do Município, demanda a disponibilidade de infraestrutura básica para atender às necessidades dos participantes. Os banheiros químicos são essenciais para proporcionar condições sanitárias adequadas durante o evento, garantindo o conforto e a higiene dos frequentadores.

Além disso, permite ampliar a capacidade de atendimento de público em locais onde a infraestrutura de banheiros convencionais é insuficiente ou inexistente. Isso é especialmente relevante em eventos de grande concentração de pessoas, como festas populares, onde a demanda por banheiros é significativamente elevada. Os banheiros contribuem para a preservação do meio ambiente, uma vez que são estruturas móveis que não requerem obras de instalação permanente no local do evento. Além disso, muitos modelos de banheiros químicos possuem sistemas de tratamento de resíduos que minimizam o impacto ambiental.

Outro fator importante diz respeito facilidade na logística para o evento, uma vez que são estruturas prontas e de rápida instalação. Além disso, as empresas fornecedoras geralmente são responsáveis pela manutenção e limpeza dos banheiros durante todo o período do evento, garantindo a sua operacionalidade.

A disponibilidade de banheiros químicos contribui para a segurança e o bem-estar dos participantes da Festa Junina, evitando aglomerações e desconforto causados pela falta de sanitários adequados. Isso promove uma experiência mais agradável e segura para todos os presentes no evento.

Diante dessas considerações, a locação de banheiros químicos para a Festa Junina do Município se apresenta como uma medida necessária e justificada, visando garantir o sucesso e a qualidade do evento, bem como o conforto e a satisfação dos participantes.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa justifica-se pela apresentação da melhor proposta, baseada em menor preço global do lote.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do preço é consequência da pesquisa de mercado realizada entre empresas que prestam o mesmo serviço. As empresas encaminharam propostas físicas e seguindo NLLC 14.133/21, artigo 75, inciso II, § 3º, foi publicada as especificações do objeto e aberto o prazo de 3 (três) dias, manifestando assim o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a melhor proposta para o objeto, segue abaixo a pesquisa de preço e proposta :

PESQUISA DE PREÇO :

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Orçamento 1	Muller Pillati & Pillati Ltda	10.306.874/0001-25	R\$ 2.500,00



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

A proposta abaixo foi apresentada com o menor valor global do lote e torna-se vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Orçamento 1	Muller Pillati & Pillati Ltda	10.306.874/0001-25	R\$ 2.500,00
-------------	-------------------------------	--------------------	--------------

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para essa contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 120 dias, a contar da homologação e divulgação do resultado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaiópolis.

DA ESCOLHA

O fornecedor escolhido foi a empresa Muller Pillati & Pillati Ltda CNPJ: 10.306.874/0001-25 – Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS, 185 – JD América- Mafra/SC.

A razão da escolha deve-se ao fato de que a proponente apresentou a melhor proposta para o fornecimento do material e se encontra regular em âmbito fiscal e trabalhista.

CONCLUSÃO

Concluimos que a contratação torna-se viável.

Itaiópolis, 26 de abril de 2024.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
CULTURA E TURISMO